Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 2ª SO,

realizada em 08 FEV 2022

S/ adendo

_____

Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 46 / 22

Assunto: Solicitar aumento no cartão alimentação dos Servidores Públicos.

Bertioga, 08 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Ir ao mercado fazer as compras do mês ou da semana é uma situação cotidiana, mas que nos últimos meses vem testando o planejamento da renda familiar dos brasileiros. Manter armários e geladeira abastecidos com alimentos da cesta básica é uma tarefa cada vez mais difícil.

Arroz, feijão, óleo e leite, itens básicos da alimentação brasileira, estão mais caros. Nos últimos meses, os preços observados nas prateleiras do mercado subiram em resposta a desvalorização do real, mudanças nos hábitos de consumo e ao aumento da inflação, aliados a crise econômica criada pela pandemia da Covid-19.

Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis (Ipead) da UFMG o valor do custo da cesta básica aumentou 4,66% em janeiro e chegou ao valor de R$ 637,20. (Seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

O que acontece é que o valor do cartão alimentação dos Servidores Públicos de Bertioga, hoje o SindPlus, que só pode ser gasto em redes credenciadas em nossa cidade, é de aproximadamente R$ 182,60 (cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e como colocado acima, a alimentação tem aumentado constantemente, o que vem diminuindo o poder de compra dos servidores.

Ante ao exposto, indico ao Ilmo Sr. Caio Arias Matheus, através da secretaria competente, que realize estudos para o aumento no valor do cartão alimentação dos Servidores Públicos de Bertioga, pois, além de melhorar o benefício dado aos servidores, iremos fomentar o comércio local (já que é um cartão que só pode ser usado em nosso município) aumentando o poder de compra de todos funcionários públicos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo e Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador